



LEI Nº 300

DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Dá nome ao Prédio ao Colégio Municipal da Rua Elias Alcântara S/N, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE / SERGIPE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado a Escola Municipal de 1º grau PAULO FERREIRA DIAS, localizada na Rua Elias Alcântara, S/N, na estrada do Vermelho.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras tomará as providências cabíveis para a posição da Placa supracitada, no prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

P. Manoel F. Da Costa, 26 de Fevereiro 1996

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá,
26 de Fevereiro de 1996.


JOÃO ALVES DIAS
Prefeito Municipal


ELENILZA CAMPOS ALVES FONTES
Secretária